ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão do dia 21/09 à Secretaria para as providências

LEI MUNICIPAL Nº 015/87.

DE 21 DE SETEMBRO DE 1987, QUE DENOMINA DE AGAPITO PEREIRA, A RUA QUE DÁ ACESSO AO ESTÁDIO OLÍMPICO DE FUTEBOL, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I :

Art. 1º - Fica denominado Rua AGAPITO PEREIRA, a artéria nascente da Rodovia Manoel Urbano, com seguimento ao Lago do Mirití, no Bairro São José, a qual dá acesso ao Estádio Olímpico de Futebol desta Cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, através do setor competente, autorizado a colocar placa com o respectivo nome na mencionada Rua, para conhecimento do público e identificação da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 21 dias do mês de Setembro de 1987.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente em Exercício.